CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 009/2006
Convoca os Senhores Vereadores para o período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º , inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 147, inciso II, do Regimento Interno, considerando a urgência na votação de Projetos enviados pelo Sr. Prefeito Municipal e de iniciativa de vereador:

RESOLVE:
Art.1º - Ficam os Senhores Vereadores convocados para o período de reuniões extraordinárias para o recesso de janeiro/2006, no período entre 26 a 31 de janeiro de 2006.
Art.2º - Serão objeto de deliberação durante este período de reuniões extraordinárias, as seguintes matérias:

PL - 2.476/06 Autoriza apoio financeiro às atividades do Carnaval de 2006 e dá outras providencias.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrarias.

Ponte Nova, 26 de janeiro de 2006

Wagner Mol Guimarães
Presidente